



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA **ESTADO DE MINAS GERAIS**

REQUERIMENTO Nº 29/2021

Sra. Presidente,

O Vereador infra-assinado, na forma regimental e consultado o Plenário, requer a Vossa Excelência que se envie ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando o presente Requerimento, que solicita ao Secretário de Administração e Governo, Lucas Rafael Gontijo de Melo e à Secretária de Saúde, Margarete Borges de Lacerda Dias, que informem a esta Casa, se há possibilidade do pagamento do Adicional de Insalubridade aos servidores públicos da Farmácia de Minas, lotados na Farmacinha Municipal.

JUSTIFICATIVA:

Apresento este Requerimento atendendo solicitação dos servidores lotados na Farmácia Pública Municipal, que atuam na área de atendimento ao público.

Apresentaram-me como justificativa para fazerem jus ao recebimento do Adicional de Insalubridade, o fato de que os usuários da Farmacinha saem do Médico e vêm direto para a Farmácia para pegar o remédio.

Com isto, todos atendentes têm contado direto com os cidadãos e muitos podem estar com alguma doença contagiosa, colocando em risco a saúde do profissional.

Para que isto seja efetivado é necessário uma avaliação feita por um Médico do Trabalho e um Engenheiro de Segurança do Trabalho, por meio de um laudo técnico que apontará se realmente é devido o Adicional de Insalubridade.

Conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, 08 de fevereiro de 2021.

PAVIO
Vereador do PV